



# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM

### Nº 121, DE 2011

(nº 319/2011, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor IGOR KIPMAN, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Suíça, e, cumulativamente, no Principado de Liechtenstein.

Os méritos do Senhor Igor Kipman que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de agosto 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "D. Rousseff.", is placed here.

EM No 00325 MRE

Brasília, 7 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **IGOR KIPMAN**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Suíça, e, cumulativamente, no Principado de Liechtenstein.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre os países e curriculum vitae de **IGOR KIPMAN** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota*

EM N°0325 /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 7 de julho de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **IGOR KIPMAN**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Suíça, e, cumulativamente, no Principado de Liechtenstein.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre os países e *curriculum vitae* de **IGOR KIPMAN** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA  
Ministro das Relações Exteriores

**INFORMAÇÃO**  
**CURRICULUM VITAE**

**MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE IGOR KIPMAN**

CPF.: 034.021.509-72

ID.: 8136 MRE

1951 Filho de Leonid Kipman e Irene Kipman, nasce em 10 de maio, em Curitiba/PR

**Dados Acadêmicos:**

1972 Engenharia Agronômica pela Universidade Federal do Paraná

1981 CPCD - IRBr

1990 CAD. IRBr

1998 Curso de Diplomacia Pública, IRBr

2006 CAE - IRBr - Estados Insulares do Caribe. Relevância para a Política Externa Brasileira

**Cargos:**

1982 Terceiro-Secretário

1987 Segundo-Secretário, por merecimento

1993 Primeiro Secretário, por merecimento

2002 Conselheiro, por merecimento

2006 Ministro de Segunda Classe, por merecimento

2010 Ministro de Primeira Classe, por merecimento

**Funções:**

1983-85 Divisão de Estudos e Pesquisas de Mercado, assistente

1983 Embaixada em Georgetown, Encarregado de Negócios em missão transitória

1985-86 Coordenação Especial de Imprensa, assessor

1986-89 Representação junto à FAO, Roma, Terceiro, Segundo-Secretário e Encarregado de Negócios

1987 Embaixada em Dakar, Encarregado de Negócios em missão transitória

1989 II Sessão do Subcomitê de Projetos do CPPAA, FAO/Roma, relator

1989-92 Consulado-Geral em Miami, Cônsul-Adjunto

1992 Secretaria de Imprensa do Gabinete, assessor e Coordenador Técnico, substituto

1994 Embaixada em Port-of-Spain, Encarregado de Negócios em missão transitória

1995 Consulado-Geral em Miami, Cônsul-Adjunto e Encarregado do Consulado-Geral

1995-99 Embaixada em Porto Príncipe, Encarregado de Negócios em missão transitória

1996 Consulado-Geral em Atlanta, Encarregado do Consulado-Geral em missão transitória

1999-2002 Embaixada em São Domingos, Primeiro-Secretário, Conselheiro, comissionado e Encarregado de Negócios

2002-03 Coordenação-Geral de Modernização e Planejamento Administrativo, assessor

2003-08 Divisão do México, América Central e Caribe, Chefe

2005 TRADEWINDS - 2005, Antígua e Barbuda, Delegação de observadores brasileiros, Chefe de delegação

2006 Regional Security System Unity Exercise 2006 (RSS UNEX'06), Barbados, Delegação de observadores brasileiros, Chefe de delegação

2006 Caribbean Conference on Comprehensive Disaster Management, Barbados, Chefe de delegação

2008 Embaixada em Porto Príncipe, Embaixador

2010 VII Congresso Acadêmico sobre Defesa Nacional - Palestra "O Brasil em Missões de Paz"

**Condecorações:**

2004 Medalha do Pacificador, Brasil

2008 Sócio Benemérito, Câmara de Comércio Brasil-México

2008 Ordem do Mérito Militar - Brasil - Grande Oficial

2009 Medalha da Vitória - Ministério da Defesa - Brasil

2009 Ordem do Mérito Naval - Brasil - Grande Oficial

2009 Ordem do Mérito da Defesa - Brasil - Comendador

2010 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã Cruz

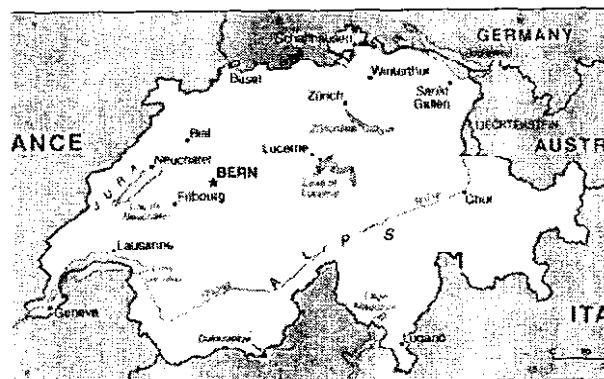
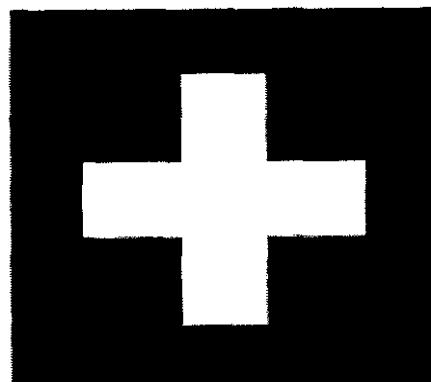
2011 Ordem do Mérito Judiciário Militar - Brasil - Alta Distinção

  
**JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR**  
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

**INFORMAÇÃO AO SENADO FEDERAL**

**CONFEDERAÇÃO SUÍÇA**



**JUNHO DE 2011**

## **INDICE**

<b>DADOS BÁSICOS .....</b>	<b>3</b>
<b>RELAÇÕES BILATERAIS .....</b>	<b>4</b>
Assuntos consulares.....	6
Empréstimos e Financiamentos Oficiais .....	6
<b>POLÍTICA INTERNA.....</b>	<b>6</b>
<b>POLÍTICA EXTERNA.....</b>	<b>9</b>
ONU.....	9
União Européia .....	10
O Japão e o Oriente .....	10
A Estratégia “BRIC” .....	11
Países em Desenvolvimento .....	11
Cooperação judiciária internacional .....	12
<b>ANEXOS .....</b>	<b>14</b>
CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS .....	14
ATOS BILATERAIS BRASIL-SUÍÇA.....	17
DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS .....	21

## DADOS BÁSICOS

<b>NOME OFICIAL:</b>	Confederação Suíça
<b>CAPITAL:</b>	Berna
<b>ÁREA:</b>	41.285 km <sup>2</sup>
<b>POPULAÇÃO (2008):</b>	7.581.520 habitantes
<b>IDIOMAS:</b>	Alemão (oficial), 63,7%; francês (oficial), 20,4%; italiano (oficial), 6,5%.
<b>ETNIAS</b>	Alemães (65%), franceses (18%), italianos (10%), romenos (1%)
<b>PRINCIPAIS RELIGIÕES:</b>	Católicos, 41,8%; protestantes, 35,3%; muçulmanos, 4,3%; ortodoxos, 1,8%; outros cristãos, 0,4%; outros, 1%; não especificados, 4,3%; nenhuma, 11,1% (censo de 2000)
<b>SISTEMA POLÍTICO:</b>	Parlamentarismo (Parlamento bicameral) com democracia direta. Órgão executivo colegiado.
<b>CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO:</b>	Presidente Micheline Calmy-Rey (desde 1º de janeiro de 2011)
<b>EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:</b>	Wilhelm Meier
<b>EMBAIXADOR EM BERNA:</b>	Maria Stela Pompeu Brasil Frota
<b>MNE:</b>	Micheline Calmy-Rey
<b>PIB real (2010)</b>	US\$ 523,7 bilhões
<b>PIB real PPP (2010)</b>	US\$ 324,5 bilhões
<b>PIB <i>per capita</i> PPP (2010)</b>	US\$ 41.663,00
<b>UNIDADE MONETÁRIA :</b>	Franco suíço (CHF)

## INTERCÂMBIO BILATERAL (US\$ milhões) - *Fonte: MDIC*

BRASIL → SUÍÇA	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Intercâmbio	1.346,5	1.269,0	1.428,1	1.754,7	2.172,9	3.353,5	3.680,7	3.981,0	4.352,9
Exportações	447,1	328,1	349,4	535,3	847,8	1.156,1	1.422,1	1.107	1.477,2
Importações	899,4	940,9	1.078,7	1.219,4	1.325,1	2.197,3	2.258,6	2.060,3	2.875,6
Saldo	-452,3	-612,8	-729,3	-684,1	-477,3	-1.041,2	-836,5	-139,5	-1.398,4

## **RELAÇÕES BILATERAIS**

Apesar de suas pequenas dimensões físicas, a Suíça possui PIB per capita dos mais altos do mundo, um parque industrial dos mais avançados e um dos principais centros financeiros.

A Suíça tem buscado elevar o perfil de sua atuação internacional no contexto das Nações Unidas (tornou-se membro em 2002) e de outros foros. Vale-se do capital político de sua tradicional neutralidade para intermediar conflitos e para ajudar a encaminhar alternativas para solucionar problemas mundiais.

Apesar de não integrar a União Europeia, o país mantém com o bloco intenso relacionamento, disciplinado por diversos acordos bilaterais. Pode ser considerado como membro de fato da UE. Por exemplo, segue muitas de suas normativas de política comercial e aderiu aos acordos de Schengen/Dublin, que entraram em vigor para a Suíça em 2008.

O diálogo político entre Brasil e Suíça foi reforçado em agosto de 2008 com a assinatura de um “Memorando de Entendimento para estabelecimento de um Plano de Parceria Estratégica” entre os governos de Brasil e Suíça, por ocasião da visita ao Brasil da chanceler Micheline Calmy-Rey. O mecanismo de consultas políticas criado a partir do memorando reuniu-se pela primeira vez em junho de 2010, em Berna, e manteve sua segunda reunião em Brasília, em 13 de junho de 2011.

Entre as vertentes específicas da agenda de cooperação bilateral, destaca-se a de ciência e tecnologia. Em setembro de 2009, o então Ministro da Ciência e Tecnologia Sérgio Rezende e sua contraparte suíça assinaram o Acordo de Cooperação em Ciência e Tecnologia entre o Brasil e a Suíça, atualmente sob exame do Congresso Nacional, e um Plano de Ação 2009-2011, que define como prioritárias as áreas de neurociências/saúde e energia/meio ambiente, com a perspectiva de cooperação futura em outras áreas, como nanotecnologia, tecnologias da informação e das comunicações, energias renováveis, ciências humanas e sociais, entre outras. A Suíça dispõe de CHF 3,5 milhões para projetos ao longo do referido triênio; o Brasil comprometeu-se a destinar o mesmo montante de recursos para iniciativas de cooperação bilateral. As instituições responsáveis pela seleção de projetos no âmbito do plano são o CNPq, pelo lado brasileiro, e a Escola Politécnica Federal de Lausanne (EPFL), pelo lado suíço.

Em agosto de 2010, o Conselheiro Federal Didier Burkhalter, novo responsável pela pasta do Interior na Confederação, que cobre ciência,

tecnologia e educação, realizou visita ao Brasil, ocasião que serviu para avaliação positiva da cooperação bilateral bem como para prospecção de futuros interesses brasileiros e helvéticos nessa área. Também cabe realçar, nesse contexto, a doação de supercomputador pela EPFL ao Instituto Internacional de Neurociências Edmond e Lily Safra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, o qual foi idealizado pelo Professor Miguel Nicolelis, pesquisador brasileiro de renome internacional.

A dinâmica bilateral também apresenta resultados significativos no campo comercial. Os números agregados do intercâmbio bilateral denotam adensamento progressivo. As exportações brasileiras saltaram de US\$ 349 milhões naquele ano para US\$ 1,47 bilhão em 2010, registrando aumento em todos os anos, exceto durante 2009, em função da crise econômico-financeira internacional. As importações igualmente apresentam intenso crescimento. Com efeito, a corrente de comércio triplicou entre 2004 e 2010. Ademais, nota-se maior equilíbrio entre exportações e importações.

Em matéria de investimentos, registre-se o impacto da crise financeira sobre os fluxos bilaterais. O IDE da Suíça no Brasil, o qual é concentrado em setores como comércio de instrumentos e aparelhos médicos e odontológicos, têxtil, farmacêutico, materiais de construção e atividades de transporte de valores, entre outros, ficou em US\$ 369 milhões no ano de 2009 (US\$ 772 milhões em 2008). O estoque estimado de investimentos brasileiros na Suíça, em 2007, segundo o BCB, era de US\$ 313 milhões em 2007, porém verifica-se crescente presença brasileira no país. Grandes empresas brasileiras atuam na Suíça (Vale, Banco Safra, Itaú, Votorantim, Aracruz e Vicunha). A Vale instalou sua sede internacional no cantão de Vaud, em outubro de 2009.

A Suíça decidiu estabelecer relacionamento estratégico com o Brasil, além de Rússia, Índia e China (“Estratégia BRICs”). Esse interesse foi oficializado, no caso do Brasil, durante a visita da Conselheira Federal (Ministra) da Economia, Doris Leuthard, em fevereiro de 2007, quando se criou a Comissão Mista de Relações Econômico-Comerciais. A Comissão encontrou-se por três vezes: em outubro de 2007, em Berna; em março de 2009, em Brasília; e em dezembro de 2010, novamente em Berna. Em julho de 2010, o Secretário de Estado da Economia, Jean-Daniel Gerber, se encontrou com autoridades brasileiras de várias pastas (MRE, Fazenda e MDIC) para discutir temas variados do intercâmbio bilateral e também da agenda econômica global, como os trabalhos do G-20.

## **Assuntos consulares**

A comunidade brasileira na Suíça é de cerca de 59 mil pessoas. Não há consulados honorários ou conselho de cidadãos no país. A rede consular é composta pelos Consulados-Gerais em Genebra e em Zurique.

## **Empréstimos e Financiamentos Oficiais**

Não há empréstimos nem financiamentos oficiais a tomador soberano da Confederação Suíça.

## **POLÍTICA INTERNA**

A Carta de 1848 estabeleceu um governo colegiado. O Conselho Federal (poder executivo) é integrado por 7 Conselheiros Federais (Ministros), cada um responsável por um Departamento Federal (ministério): (1) Negócios Estrangeiros, (2) Interior, (3) Meio Ambiente, Transporte, Energia e Comunicações, (4) Defesa, Segurança e Esporte, (5) Justiça e Polícia, (6) Finanças e (7) Economia.

Os sete Ministros compõem o Conselho Federal, órgão máximo do Estado, que funciona em regime de colegiado, seguindo o princípio do consenso.

O poder legislativo é formado por um parlamento bicameral: Conselho dos Estados (senadores) e Conselho Nacional (deputados). As duas casas formam a Assembléia Federal.

Os Conselheiros Federais são eleitos pela Assembléia Federal para um período de quatro anos. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Federal são eleitos, também pela Assembléia, entre os sete Conselheiros Federais. Exercem mandato por um ano, em regime de rotação. Sendo, basicamente, apenas um *primus inter pares*, o Presidente dirige as sessões do Conselho Federal e exerce certas funções de representação. Dependendo de seu temperamento e personalidade, o Presidente pode, no entanto, cumprir um papel mais influente ou decisivo na condução dos assuntos de governo do que aquele que se esperaria considerando-se unicamente suas atribuições constitucionais.

Das reuniões do Conselho Federal participa também o Chanceler Federal, conhecido com o “oitavo” integrante do órgão, mas sem o mesmo

*status* político dos Ministros. Trata-se de uma função equivalente à chefe de gabinete ou “chefe de estado-maior” do Conselho Federal. Tem funções apenas administrativas (coordenação, organização de reuniões, publicação de atos etc). O Chanceler Federal é eleito também pela Assembléia.

O Conselho dos Estados é composto de 46 membros (Conselheiros de Estados), eleitos pelo voto majoritário de cada cantão ou semicantão (dois por cantão e um por semicantão). O Conselho Nacional é composto de duzentos membros (Conselheiros Nacionais), eleitos pelo voto proporcional de cada cantão ou semicantão, sendo o número de representantes em cada cantão proporcional à sua população. Os Conselheiros de Estado e os Conselheiros Nacionais são eleitos por quatro anos.

É interessante observar que os parlamentares, ainda hoje, exercem seu mandato paralelamente à manutenção da sua profissão, segundo um sistema de "milícia", igualmente aplicado aos efetivos das Forças Armadas (exceção feita aos Comandantes de grandes unidades). Ou seja, não há nem parlamento permanente nem forças armadas profissionais. O civismo tornou-se, assim, um fundamento da vida pública na Suíça, embora com tendência a concentrar-se em uma minoria, pois a taxa de participação nas eleições é freqüentemente inferior a 50%.

O poder judiciário é exercido pelo Tribunal Federal, pelo Tribunal Federal de Seguros e pela Corte Administrativa Federal. Na cúpula do poder judiciário está o Tribunal Federal, sediado em Lausanne, composto de 30 juízes e 15 suplentes eleitos pela Assembléia Federal, com mandato de 6 anos. O Tribunal Federal tem por atribuição precípua a administração da justiça em matéria federal e decide *inter alia* os diferendos de direito civil entre a Confederação e os cantões, entre a Confederação e particulares e entre os cantões; os diferendos de direito público entre os cantões; os conflitos de competência entre as autoridades federais e cantonais; as reclamações sobre a violação de direitos constitucionais; e, finalmente, causas em que o objeto do litígio atinja grau de importância reconhecido pela legislação federal. O Tribunal Federal dos Seguros, sediado em Lucerna, composto de 11 juízes eleitos pela Assembléia Federal, também com mandato de 6 anos, é uma divisão especial do Tribunal Federal e decide em última instância as causas referentes a seguros sociais públicos, aposentadorias, pensões e tudo mais que diz respeito ao sistema previdenciário.

Toda a política das últimas décadas repousa na busca de um consenso nacional, por meio de um compromisso longamente amadurecido: cada lei é resultado de um processo sutil e lento de consulta aos cantões e a

todos os principais interessados. Isso não impede, porém, que grande número dessas mesmas leis, de importância relativa em muitos casos, passem pelo crivo do referendo.

Esse mesmo consenso é a base de formação do Poder Executivo. Desde 1959, o Governo suíço é constituído segundo uma fórmula fixa, conhecida como "fórmula mágica", que estabelece a divisão das Pastas entre os partidos conforme sua representatividade no Parlamento. A distribuição das Pastas que persistiu muitos anos, segundo a qual cabiam duas ao Partido Radical Democrático, duas ao Partido Democrata-Cristão, duas ao Partido Socialista e uma à União Democrática do Centro, foi surpreendentemente alterada nas eleições do final de 2003, em razão do crescimento da UDC nas urnas. Outra alteração de monta ocorreu nas eleições de 2008, quando a UDC se viu com apenas uma pasta, a da Defesa Proteção da População e Esportes, em virtude da expulsão de Eveline Widmer-Schlumpf (Justiça e Polícia) de seus quadros e sua subsequente filiação ao então criado Partido Burguês Democrático (PDB). O PDC, democrata cristão, mantém na atualidade apenas uma pasta, a da Economia, ocupada por Doris Leuthard.

**Conselho Federal:**

<b>Autoridade</b>	<b>Nome</b>
Presidente da Confederação e Ministra dos Assuntos Estrangeiros	Micheline Calmy-Rey
Ministro do Interior	Didier Burkhalter
Ministro do Meio-Ambiente, dos Transportes, da Energia e da Comunicação	Doris Leuthard
Ministro da Economia	Johann Schneider-Ammann
Ministro da Defesa, da Proteção da População e dos Esportes	Ueli Maurer
Ministro das Finanças	Eveline Widmer-Schlumpf
Ministro da Justiça e Polícia	Simonetta Sommaruga

## POLÍTICA EXTERNA

### **ONU**

Membro das Nações Unidas desde 2002, a Suíça considera, em princípio, “essencial” a reforma do CSNU. Em termos práticos, concede prioridade à discussão sobre a implementação de mudanças nos métodos de trabalho daquele órgão e na “consolidação institucional” do Conselho dos Direitos Humanos. Para a Suíça, a reforma dos métodos de trabalho e a ampliação do Conselho devem, idealmente, caminhar juntas, sem o que a reforma estará “incompleta”. A Conselheira Federal Calmy-Rey lembra que, entre os 192 países membros, a Suíça é o 14º maior contribuinte para o orçamento da Organização, tendo alocado em 2007 um total de 126 milhões de francos (USD 106 milhões), dos quais 85 milhões (USD 72 milhões) se destinam a operações de manutenção da paz.

Em 2010-2011, a LXV Assembléia-Geral das Nações Unidas é presidida por um suíço, o ex-Conselheiro Federal Joseph Deiss que foi Ministro das Relações Exteriores (1999-2002), da Economia (2003-2006) e Presidente de turno da Confederação (2004). A Suíça também é membro do Conselho de Direitos Humanos (CDH), com mandato até 2013, assim como do ECOSOC, até o final de 2011.

A Suíça desfruta de longa tradição como centro internacional de acolhida. Desde o século XVI, refugiados religiosos e perseguidos políticos encontravam em Genebra porto seguro. Aliada a essa tradição, o caráter de “território neutro” tornou o país a escolha natural para organizações intergovernamentais dedicadas às mais variadas finalidades. Genebra foi sede da antiga Sociedade das Nações e abriga hoje a Organização Mundial do Comércio (OMC), sucessora do GATT. Atualmente, o país hospeda 24 organizações internacionais de caráter inter-governamental, das quais 21 se situam em Genebra. Oito dessas organizações são parte do sistema das Nações Unidas, entre as quais a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Organização Meteorológica Mundial (OMM), a Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), a Organização Mundial de Migrações e a UNCTAD, assim como órgãos da ONU, como o Escritório do Alto Comissário para Direitos Humanos e o Escritório do Alto Comissário para Refugiados. Em Berna, encontram-se sediadas a União Postal Universal e a Organização Intergovernamental para Transportes Ferroviários (OTIF). Várias outras organizações não estatais, associações e ONGs, têm igualmente sede no país, entre as quais se destacam a Cruz Vermelha Internacional e a Federação Internacional de Futebol (FIFA).

## ***União Europeia***

Berna negocia acordos específicos, na chamada “via bilateral”. Mediante tais acordos, assegura a Confederação participação em importantes programas de pesquisa científica, adere ao princípio da livre circulação de pessoas, ao livre comércio e busca adaptar sua legislação interna, na medida do possível, ao padrões europeus. Um segundo grupo de acordos foi firmado em maio de 2004, cobrindo as áreas da cooperação judiciária, da previdência social, asilo e migrações (adesão às convenções de Schengen e Dublin, aprovados em referendum facultativo por 54,8% dos suíços em 5 de junho de 2005).

Restam, contudo, dois grandes obstáculos à plena integração. O primeiro diz respeito à negociação de um acordo de livre comércio agrícola, ante a oposição dos produtores suíços.

Outro tema da agenda com a UE é o diferendo sobre política fiscal. Após aderir, em março de 2009 aos padrões da OCDE sobre cooperação administrativa em matéria fiscal, a Suíça renegociou vários acordos bilaterais para evitar a dupla tributação, inclusive com parceiros europeus. Com isso, a Suíça logrou sua retirada de “lista cinza” da OCDE que relaciona jurisdições não cooperativas no combate à fraude e evasão fiscais.

## ***O Japão e o Oriente***

O relacionamento com o Extremo Oriente pauta-se igualmente por interesses de ordem econômico-comercial. O Japão é o terceiro maior parceiro comercial da Suíça, logo atrás da União Européia e dos Estados Unidos, tendo respondido por cerca de 3,8% das exportações suíças em 2009 (2,1% das importações). Na Ásia, a China é o segundo principal mercado para as exportações suíças (2,9%), já tendo ultrapassado o Japão como origem das importações do país.

A Ásia é considerada região prioritária da política de negociações comerciais da Confederação. A demanda dos países da Ásia, ao lado daquela originária de outros países em desenvolvimento dinâmicos do Oriente Médio e da América Latina, contribuiu, durante a última crise econômico-financeira global, para a sustentação das exportações suíças de bens e serviços, de importância crucial para a economia do país.

## **A Estratégia “BRIC”**

A partir de decisão tomada em 2006, o Conselho Federal tem como uma de suas vertentes de política externa estabelecer relacionamento estratégico com Brasil, Rússia, Índia e China, o grupo das quatro grandes economias emergentes, denominado BRIC.

Além de Índia e China, a Rússia negocia acordo de livre comércio com a Suíça, em conjunto com Bielo-Rússia e Cazaquistão, com os quais forma união aduaneira. Além da negociação de ALCs, a Suíça mantém acordos de promoção e proteção recíproca de investimentos (APPIs) com China (em vigor desde abril de 2010), Índia (desde fevereiro de 2000) e Rússia (desde agosto de 1991). O tema está na agenda do diálogo econômico Brasil-Suíça, no âmbito da Comissão Mista de Relações Econômicas e Comerciais.

## **Países em Desenvolvimento**

Embora a participação relativa dos países em desenvolvimento no volume de comércio exterior suíço seja reduzida, é no relacionamento com aqueles países que a política externa conhece uma das suas vertentes mais marcantes, através da chamada ajuda bilateral administrada pela Diretoria da Cooperação ao Desenvolvimento e à Ajuda Humanitária do Departamento Federal dos Negócios Estrangeiros. As atividades dessa Diretoria estão subordinadas a uma política de auxílio prioritário aos países mais pobres de África, Ásia e América Latina, através de cooperação técnica e aportes financeiros diretos. Paralelamente, o país destina recursos a projetos de desenvolvimento amparados por organizações multilaterais como o PNUD, UNCTAD, FAO, UNICEF e outras.

Alguns programas de ajuda humanitária a destacar são:

- Líbano: Auxílio de urgência para 30.000 refugiados palestinos;
- Chade: “Programme d'aide humanitaire” para 280.000 refugiados sudaneses expulsos de Dafur e da República Centro-Africana, expulsos por convulsões políticas em seus países. O programa inclui ainda 120.000 pessoas deslocadas para o sudeste do país desde 2005 por um conflito armado no próprio Chade.

Brasil e Suíça buscam definir esforço de cooperação trilateral no Haiti, em áreas como o desenvolvimento da agricultura familiar e

segurança pública, que seria oportunidade para a difusão da experiência brasileira do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci).

### ***Cooperação judiciária internacional***

A cooperação jurídica internacional abrange questões cíveis e criminais e dentro da última categoria se incluem casos de assistência jurídica em matéria fiscal.

Em março de 2009, a Suíça decidiu retirar reserva ao artigo 26 da Convenção Modelo da OCDE sobre Tributação da Renda e do Capital, que determina a cooperação para permitir a aplicação pelas partes contratantes de suas leis tributárias domésticas. Com isso, a Suíça iniciou processo de renegociação de seus acordos bilaterais para evitar a dupla tributação, com o objetivo de adaptá-los aos padrões da OCDE na matéria e permitir a cooperação em casos de evasão fiscal.

No caso do Brasil, o tema é objeto do Tratado de Cooperação Jurídica em Matéria Penal entre o Brasil e a Suíça, que entrou em vigor no dia 27/07/2009, o qual prevê a assistência em situações de fraude fiscal.

Tema correlato é o da restituição de ativos e capitais depositados na Suíça por autoridades estrangeiras, em exercício ou já fora do poder, em muitos casos como resultado de atividades ilícitas e corrupção. A recente turbulência política no norte da África suscitou medidas de bloqueio de bens de “pessoas politicamente expostas” pelo governo suíço, que obtiveram repercussão internacional positiva. Zine Ben Ali, da Tunísia, Hosni Mubarak, do Egito, Laurent Gbabo, da Costa do Marfim, e Muamar Kadafi, da Líbia, todos tiveram seus bens na Suíça bloqueados pelo governo (Conselho Federal) com o objetivo de evitar desvios de recursos públicos daqueles Estados por “potentados” retirados do poder ou cuja liderança enfrenta forte contestação.

Tais medidas são regidas pela Lei Federal sobre a Restituição de Valores Patrimoniais de Origem Ilícita de Pessoas Politicamente Expostas (LRAI), aprovada em 1º de outubro de 2010 pelo parlamento suíço e em vigor desde 1º de fevereiro de 2011, em meio aos acontecimentos no continente africano.

A lei fixa as modalidades de bloqueio, confisco e restituição de bens de “potentados” e seu círculo próximo, quando uma demanda de assistência jurídica internacional não pode ser adequadamente submetida ao governo

suíço em função da situação de falência institucional do Estado requerente ou de origem dos recursos (artigo 1º). Segundo a lei, artigo 2º, o Conselho Federal pode determinar o bloqueio de bens na Suíça sob as seguintes condições: (i) os valores patrimoniais são objeto de medida provisória de sequestro de bens no contexto de procedimento de cooperação jurídica internacional em matéria penal aberto a pedido do Estado de origem; (ii) o poder de disposição sobre esses valores pertence a pessoas que ocupam ou ocuparam funções públicas importantes no exterior (“pessoas politicamente expostas”), especialmente Chefes de Estado ou de Governo, políticos de alta hierarquia, altos funcionários da administração pública, da justiça, das forças armadas e de partidos nacionais, membros de empresas estatais de importância nacional, bem como a pessoas físicas ou jurídicas que lhe são próximas (“entourage”); (iii) o Estado de origem não apresenta condições de “responder às exigências do procedimento de cooperação jurídica em função do esfacelamento do todo ou de parte de seu aparelho judicial”; e (iv) a salvaguarda dos interesses da Suíça exige o bloqueio desses valores patrimoniais.

A decisão de confisco dos bens cabe ao Tribunal Administrativo Federal (TAF), que pode pronunciá-la, após o bloqueio pelo Conselho Federal, se o poder de disposição dos bens, comprovada sua origem ilícita, pertence a “pessoa politicamente exposta ou seu círculo próximo”. Aspecto importante da lei é a inversão do ônus da prova no tocante à comprovação da origem ilícita dos bens. Segundo o artigo 6º, “a origem ilícita é presumida” quando o patrimônio da pessoa que tem poder de disposição sobre os valores experimentou aumento “exorbitante” em relação ao cargo ocupado e se apura que o grau de corrupção do Estado de origem ou da pessoa politicamente exposta era notoriamente elevado durante o seu período de exercício da função pública. Acrescenta o artigo 6º que a presunção é revertida se a licitude da aquisição de valores patrimoniais é demonstrada com uma “verossimilhança preponderante”.

A LRAI também estabelece princípios e procedimentos para a restituição de ativos aos países de origem. O artigo 8º da lei reza que os objetivos do mecanismo são “melhorar as condições de vida da população do país de origem, reforçar o Estado de Direito (...) e lutar contra a impunidade de criminosos”. Quanto ao procedimento, o artigo 9º determina que “a restituição dos valores patrimoniais confiscados se efetua pelo financiamento de programas de interesse público”, em modalidades acordadas entre a Suíça (Conselho Federal) e o país de origem da riqueza. Tal acordo pode incluir o tipo de programa de interesse público beneficiado pela restituição, a utilização dos valores patrimoniais restituídos, os parceiros “implicados” na restituição e o controle e acompanhamento da utilização dos haveres. Na falta de acordo, é conferida ao Conselho Federal

a prerrogativa de fixar as modalidades da restituição, podendo concretizá-la por intermédio de organismos internacionais ou nacionais e prever mecanismo de supervisão pelo DFAE.

A Suíça dispõe, igualmente, de uma lei sobre a lavagem de dinheiro (“Loi sur le blanchiment d’argent”[LBA], 1997), que estabelece obrigações de diligência para os intermediários financeiros na identificação e verificação da origem de recursos a eles confiados.

#### **ANEXOS**

#### **CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS**

1818 - D. João VI autoriza 100 famílias suíças a se instalarem como imigrantes na então Fazenda do Morro Queimado, no Rio de Janeiro.

1819 - Nomeado cônsul no Rio de Janeiro o cidadão suíço Sebastian Nicolás Gachet, que havia organizado a instalação daquelas famílias com apoio financeiro do Brasil.

1820 - Com a vinda de novos imigrantes suíços, aquele núcleo de colonização prospera e se transforma na “vila de Nova Friburgo”.

1826 - Reconhecimento da independência do Brasil pelo governo da Confederação Suíça (carta de 30 de janeiro enviada a D. Pedro I pelo Conselho Federal, então baseado em Lucerna).

1855 - Primeiro representante diplomático (Cônsul) do Brasil em Berna, José Francisco Guimarães.

1856 - Estabelecimento, no Estado do Espírito Santo, de uma nova colônia de imigrantes suíços (hoje, município de Rio Novo do Sul).

1880 - Primeira empresa suíça (Bally, fabricante de calçados) a instalar-se no Brasil.

1890 - Nomeação do primeiro ministro plenipotenciário do Brasil em Berna, Barão de Aguiar d'Andrade.

1894/1905 - O naturalista suíço Émil August Goeldi dirige e reforma o Museu de História Natural e Etnografia de Belém do Pará, fundado em 1866, o qual passaria mais tarde a ser denominado Museu Paraense Emílio Goeldi.

1899/1900 - Vive em Berna o Barão do Rio Branco, encarregado da defesa do Brasil na arbitragem do Governo suíço relativa à disputa territorial com a França sobre a questão do Amapá.

1900 - Laudo arbitral de primeiro de dezembro sobre a questão do Amapá, a favor do Brasil, comunicado ao Barão, em Berna, por representante da Chancelaria Suíça.

1907 - Designação do primeiro representante diplomático da Suíça no Brasil, Albert Gertsch, como encarregado de negócios.

1920 - Designação de Albert Gertsch como ministro plenipotenciário.

1921 - Nestlé começa a operar no Brasil.

1925 - Empresa suíça Bally adquire o Curtume Carioca.

1931 - Roche começa a operar no Brasil.

1934 - Ciba começa a operar no Brasil.

1937 - Sandoz começa a operar no Brasil.

1937 - Instala-se no Brasil a empresa Schindler.

1938 - Geigy começa a operar no Brasil.

1940 - Eternit começa a operar no Brasil.

1948 - Primeira ligação aérea entre o Brasil e a Suíça, com a Panair.

1950 - Instala-se no Brasil a empresa Sulzer.

1955 - Swissair inicia vôos entre os dois países.

1957 - Estabelecimento da empresa Brown Boveri no Brasil.

1958 - Legação suíça no Rio de Janeiro elevada à condição de Embaixada.

1959 - Legação brasileira em Berna elevada à condição de Embaixada; assume o primeiro Embaixador do Brasil na Suíça, Afrânio de Mello Franco.

1959 - Aquisição, pelo Governo brasileiro, do prédio da nova Residência da Embaixada em Berna (Kalcheggweg 14).

1960 - Inauguração da Residência pelo Chanceler Horácio Lafer e pelo Chefe do Departamento de Administração do Itamaraty, Embaixador Antônio Azeredo da Silveira, com a presença do Presidente da Confederação Suíça, Max Petitpierre.

1964 - Com o rompimento das relações diplomáticas e consulares entre Brasil e Cuba, a Suíça assume a proteção dos interesses brasileiros no país caribenho.

1970 - Seqüestro, no Rio de Janeiro, do Embaixador suíço, Giovanni Enrico Bucher.

1970 - Fusão das empresas farmacêuticas Ciba e Geigy, presentes no Brasil desde os anos trinta.

1986 - Com o reatamento das relações diplomáticas e consulares com Cuba, a Suíça deixa de se ocupar dos interesses do Brasil naquele país.

1988 - Associada a empresa sueca, a Brown Boveri passa a constituir a ABB (ASEA Brown Boveri), com importante presença no Brasil.

1994 - Primeira visita ao Brasil do Presidente da Confederação Suíça (à época, Jean Pascal Delamuraz, responsável pelo Departamento Federal de Economia).

1996 - Início das operações da Novartis no Brasil, empresa resultante da fusão da Ciba-Geigy e Sandoz.

1997 - Primeira visita oficial de um Ministro do Exterior suíço ao Brasil, Conselheiro Federal Flavio Cotti.

1998 - Primeira visita oficial de Chefe de Estado brasileiro a Berna, Presidente Fernando Henrique Cardoso.

1998 - Aquisição do Banco Garantia pelo Crédit Suisse.

2000 - Declaração sobre Cooperação em Comércio e Investimento e Plano de Ação entre o MERCOSUL e a Associação Européia de Livre-Comércio (EFTA), integrada por Suíça, Noruega, Liechtenstein e Islândia.

2006 - O UBS (Union de Banques Suisses) instala-se no Brasil por meio da aquisição do Banco Pactual.

2006 - Departamento Federal de Economia estabelece estratégia específica de ação junto aos chamados países BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China).

2006 - Lançamento, em Berna, de parceria de intercâmbio tecnológico entre o Instituto do Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI) e o Centro Suíço de Eletrônica e Microtecnologia (CSEM), de Neuchâtel.

2007 - Instalação, na Suíça, do escritório europeu da Companhia Vale do Rio

2007 - Assinatura, em Brasília, pelo Chanceler Celso Amorim e pela Conselheira Federal Doris Leuthard, de memorandum de entendimento que cria a Comissão Mista de Relações Econômicas e Comerciais.

2007 - Visita a Berna do Chanceler Celso Amorim.

2008 - Visita ao Brasil da Conselheira Federal para Assuntos Exteriores da Suíça, Micheline Calmy-Rey

2009 - Reunião da Comissão Mista de Relações Econômicas e Comerciais em Brasília (março)

2009 - Visita oficial do Ministro da Ciência e Tecnologia, Sérgio Rezende, a Berna. Assinatura do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica e do Plano de Ação 2009-2011 (setembro)

2009 - Visita oficial à Suíça do Ministro da Justiça, Tarso Genro (novembro)

2010 - Reunião de Consultas Políticas Bilaterais entre o Senhor Secretário-Geral e o Secretário de Estado de Assuntos Exteriores da Confederação Suíça, Peter Maurer, em Berna (junho)

2010 - Visita oficial do Secretário de Estado da Economia da Confederação Suíça a Brasília, Jean-Daniel Gerber (julho)

2010 – Visita oficial ao Brasil do Conselheiro Federal Didier Burkhalter, Chefe do Departamento Federal do Interior (agosto)

2010 - Reunião da Comissão Mista de Relações Econômicas e Comerciais em Berna (dezembro)

2011 – Encontro do Senhor Ministro de Estado com a Presidente da Confederação, Micheline Calmy-Rey, em Davos (janeiro)

2011 – Visita a Brasília da Secretária de Estado Adjunta para as Américas do Departamento Federal de Assuntos Estrangeiros, Embaixadora Dora Rapold

2011 - Reunião de Consultas Políticas Bilaterais entre o Senhor Secretário-Geral e o Secretário de Estado de Assuntos Exteriores da Confederação Suíça, Peter Maurer, em Brasília (junho)

## **ATOS BILATERAIS BRASIL-SUÍÇA**

<b>Título</b>	<b>Data de Celebração</b>	<b>Vigência</b>
<b>Tratado para a Solução Judicial das Controvérsias</b>	23/06/1924	Em vigor
<b>Tratado de Extradição</b>	23/07/1932	Em vigor
<b>Acordo sobre Isenção Recíproca do Imposto de Renda para as Empresas Brasileiras e Suíças de Navegação Aérea e Marítima</b>	22/06/1956	Em vigor
<b>Memorando sobre Transportes Aéreos</b>	25/06/1962	Em vigor
<b>Acordo de Cooperação Técnica e Científica</b>	26/04/1968	Em vigor
<b>Acordo sobre Transportes Aéreos</b>	16/05/1968	Em vigor
<b>Acordo para a Dispensa da Legalização Consular</b>	14/10/1970	Em vigor
<b>Convênio sobre Radioamadorismo</b>	30/06/1971	Em vigor
<b>Ajuste Relativo à Cooperação Técnica entre o SENAI de São Paulo e a Fundação Suíça de Assistência ao Desenvolvimento Técnico, Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica de</b>	18/04/1972	Em vigor

**1968**

<b>Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica de 26 de abril de 1968, Relativo à Cooperação do Movimento Popular das Famílias (MPF) à Cooperativa Mista Artesanal do Recife (COMAR)</b>	19/06/1972	Em vigor
<b>Ajuste sobre Aplicação, em Projetos de Cooperação Técnica, de Recursos Originados do Acordo Internacional sobre Cereais, de 1967</b>	01/12/1972	Em vigor
<b>Ajuste Modificativo de Ajuste ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica</b>	23/01/1975	Em vigor
<b>Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica de 26/04/1968, que Regulamenta o Projeto de Cooperação entre a (CARITAS) e Fundação Bahiana</b>	26/05/1975	Em vigor
<b>Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica de 26/04/1968, sobre o Projeto de Cooperação entre o Instituto Ingenbohl e o Senai-BA.</b>	05/08/1975	Em vigor
<b>Ajuste Modificativo dos Incisos I e II do Anexo a do Acordo sobre Transportes Aéreos, de 16 de maio de 1968</b>	27/07/1978	Em vigor

<b>Acordo, por Troca de Notas, atualizando e Modificando o Protocolo de Assinatura Adicional ao Acordo sobre Transportes Aéreos, de 16 de maio de 1968</b>	12/02/1981	Em vigor
<b>Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo de Transportes Aéreos, de 16 de maio de 1968, para Inclusão de Milão no Quadro de Rotas Brasileiro</b>	27/04/1984	Em vigor
<b>Protocolo de Intenções sobre Cooperação Econômica</b>	06/07/1995	Em vigor
<b>Acordo sobre Serviços Aéreos Regulares</b>	29/07/1998	Em vigor
<b>Tratado de Cooperação Jurídica em Matéria Penal</b>	12/05/2004	Em vigor
<b>Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de uma Comissão Mista para Relações Comerciais e Econômicas</b>	08/02/2007	Em vigor
<b>Memorando de Entendimento entre o Brasil e a Suíça para o Estabelecimento de um Plano de Parceria Estratégica</b>	14/08/2008	Em vigor
<b>Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Federal Suíço sobre o Exercício da</b>	15/06/2009	Tramitação CN

**Atividades Remuneradas  
por parte de Familiares dos  
Membros de Missões  
Diplomáticas, Repartições  
Consulares e Missões  
Permanentes**

**Acordo entre o Governo da  
República Federativa do  
Brasil e o Conselho Federal  
Suiço sobre Cooperação  
em Ciência e Tecnologia**

29/09/2009

Tramitação CN

**DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS**

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
SUIÇA**

<b>DADOS BÁSICOS</b>	
Nome oficial	Confederação Suíça
Superfície	41.285 Km <sup>2</sup>
Localização	Europa Central
Capital	Berna
Principais cidades	Zurich, Geneva, Basile, Berna, Lousanne
Idiomas	Alemão, francês, italiano
PIB Nominal (Estimativa 2010)	US\$ 523,8 bilhões
PIB Nominal "per capita" (2010)	US\$ 67.154
PIB PPP (Estimativa 2010)	US\$ 339 bilhões
PIB PPP "per capita" (2009)	US\$ 43.484
Moeda	Franco Suíço

Elaborado pelo NRE/DPPEC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, County Report April 2011.

<b>INDICADORES SOCIOECONÔMICOS</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010<sup>(1)</sup></b>
População (em milhões de habitantes) <sup>(2)</sup>	7,5	7,6	7,7	7,8	7,8
Densidade demográfica (hab/Km <sup>2</sup> )	181,7	184,1	186,5	188,9	188,9
PIB Nominal (US\$ bilhões) <sup>(2)</sup>	381,2	434,1	502,4	491,9	523,8
Crescimento real do PIB (%) <sup>(2)</sup>	3,6	3,6	1,9	-1,9	2,6
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	1,1	0,7	2,4	-0,5	0,7
Reservas internacionais (US\$ bilhões)	64,5	75,4	74,1	135,3	n.d.
Câmbio (Swfr / US\$)	1,25	1,20	1,08	1,09	1,04

Elaborado pelo NRE/DPPEC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, County Report April 2011.

(1) 2010: Estimativa EIU

(2) 2010: dado real

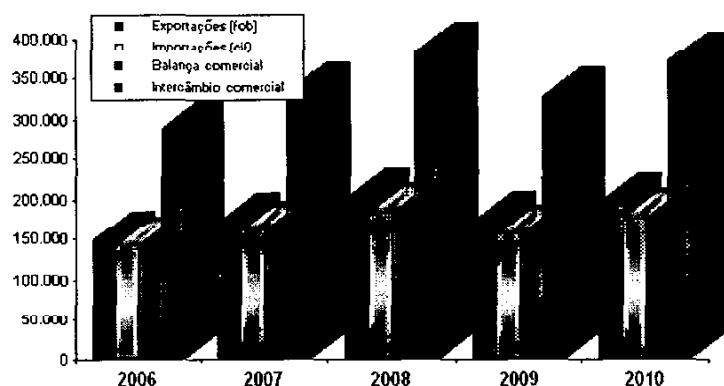
ou desdobrado disponível

<b>COMÉRCIO EXTERIOR<sup>II</sup> (US\$ milhões)</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
Exportações (fob)	147.665	171.778	200.065	172.448	195.091
Importações (cif)	141.283	160.963	183.002	155.549	175.799
Balança comercial	6.382	10.815	17.063	16.899	19.292
Intercâmbio comercial	288.948	332.741	383.067	327.997	370.890

Elaborado pelo INSTITUTO FEDERAL DE PARANÁ - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FNLI - Direction of Trade Statistics, May 2011

(II) Os dados não coincidem necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes modalidades de venda (fob e cif) e das distintas metodologias de cálculo.

Última atualização em 20/05/2011



DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - fob)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
<b>EXPORTAÇÕES:</b>						
Alemanha	39.516	23,0%	33.259	16,6%	37.538	19,2%
Estados Unidos	19.221	11,2%	17.364	8,7%	19.817	10,2%
Itália	17.435	10,1%	14.552	7,3%	15.319	7,9%
França	17.187	10,0%	14.468	7,2%	14.964	7,7%
Reino Unido	10.331	6,0%	8.683	4,3%	11.497	5,9%
China	5.679	3,3%	5.086	2,5%	7.202	3,7%
Japão	6.519	3,8%	6.583	3,3%	6.452	3,3%
Hong Kong	5.735	3,3%	4.992	2,5%	6.298	3,2%
Austrália	5.568	3,2%	5.048	2,5%	6.226	3,2%
Espanha	6.883	4,0%	6.021	3,0%	6.121	3,1%
Países Baixos	5.869	3,4%	4.932	2,5%	5.581	2,9%
Bélgica	3.886	2,3%	3.589	1,8%	3.726	1,9%
Cingapura	2.121	1,2%	1.929	1,0%	2.789	1,4%
Canadá	2.234	1,3%	2.323	1,2%	2.772	1,4%
Rússia	2.941	1,7%	1.975	1,0%	2.597	1,3%
Índia	2.237	1,3%	1.992	1,0%	2.479	1,3%
Brasil	2.230	1,3%	1.847	0,9%	2.219	1,1%
Coreia do Sul	1.837	1,1%	1.755	0,9%	2.102	1,1%
Emirados Árabes Unidos	2.618	1,5%	2.055	1,0%	2.164	1,1%
Coréia	1.837	1,1%	1.755	0,9%	-	0,0%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>161.884</b>	<b>94,2%</b>	<b>140.208</b>	<b>70,1%</b>	<b>157.943</b>	<b>81,0%</b>
<b>DEMAIS PAÍSES</b>	<b>9.894</b>	<b>5,8%</b>	<b>59.857</b>	<b>29,9%</b>	<b>37.148</b>	<b>19,0%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>171.778</b>	<b>100,0%</b>	<b>200.065</b>	<b>100,0%</b>	<b>195.091</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado pelo MRE/DPI/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, May 2011

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010

Última posição em 23/05/2011

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - cif)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
<b>IMPORTAÇÕES:</b>						
Alemanha	60.991	37,9%	50.723	27,7%	56.225	32,0%
Itália	20.127	12,5%	16.673	9,1%	17.998	10,2%
França	17.280	10,7%	14.479	7,9%	15.023	8,5%
Estados Unidos	10.612	6,6%	8.983	4,9%	9.384	5,3%
Países Baixos	8.345	5,2%	7.046	3,9%	7.994	4,5%
Austrália	7.326	4,6%	6.671	3,6%	7.632	4,3%
Reino Unido	6.722	4,2%	5.802	3,2%	6.825	3,9%
China	4.612	2,9%	4.760	2,6%	5.848	3,3%
Irlanda	4.582	2,8%	3.893	2,1%	5.628	3,2%
Bélgica	5.792	3,6%	4.391	2,4%	4.930	2,8%
Espanha	3.633	2,3%	3.538	1,9%	4.716	2,7%
Japão	3.895	2,4%	3.310	1,8%	3.464	2,0%
Vietnã	323	0,2%	1.857	1,0%	2.679	1,5%
República Tcheca	1.683	1,0%	1.568	0,9%	2.055	1,2%
Hong Kong	1.339	0,8%	1.057	0,6%	1.502	0,9%
Brasil	909	0,6%	608	0,3%	818	0,5%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>158.170</b>	<b>98,3%</b>	<b>135.377</b>	<b>74,0%</b>	<b>152.719</b>	<b>86,9%</b>
<b>DEMAIS PAÍSES</b>	<b>2.793</b>	<b>1,7%</b>	<b>47.625</b>	<b>26,0%</b>	<b>23.080</b>	<b>13,1%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>160.963</b>	<b>100,0%</b>	<b>183.002</b>	<b>100,0%</b>	<b>175.799</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado pelo MRE/DPI/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, May 2011

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010

Última posição em 23/05/2011

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR		2009 <sup>(1)</sup>	Part % no total
<b>EXPORTAÇÕES (US\$ milhões, fob)</b>			
Produtos farmacêuticos	40.981	23,8%	
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	20.800	12,1%	
Produtos químicos orgânicos	16.128	9,4%	
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia	12.930	7,5%	
Aparelhos de relojoaria e suas partes	12.186	7,1%	
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	11.776	6,8%	
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas	10.233	5,9%	
Combustíveis minerais, óleos minerais e ceras minerais	4.739	2,7%	
Plásticos e suas obras	4.481	2,6%	
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	2.439	1,4%	
Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria ou de toucador	2.378	1,4%	
Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	2.223	1,3%	
Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados	1.935	1,1%	
<b>Subtotal</b>	<b>143.229</b>	<b>83,0%</b>	
<b>Demais Produtos</b>	<b>29.245</b>	<b>17,0%</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>172.474</b>	<b>100,0%</b>	

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/Trademap.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição disponível em 23/05/2011.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR		2009 <sup>(1)</sup>	Part % no total
<b>IMPORTAÇÕES (US\$ milhões, cif)</b>			
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	16.741	10,8%	
Produtos farmacêuticos	16.439	10,6%	
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas	12.758	8,2%	
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	11.780	7,6%	
Combustíveis minerais, óleos minerais e ceras minerais	11.152	7,2%	
Veículos automóveis, tratores, ciclos	10.800	7,0%	
Produtos químicos orgânicos	8.541	5,5%	
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia	5.770	3,7%	
Plásticos e suas obras	5.474	3,5%	
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões	3.599	2,3%	
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	3.031	2,0%	
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	2.770	1,8%	
Papel e cartão; obras de pasta de celulose	2.504	1,6%	
Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	2.096	1,3%	
Vestuário e seus acessórios, de malha	2.090	1,3%	
Aparelhos de relojoaria e suas partes	2.048	1,3%	
Ferro fundido, ferro e aço	1.985	1,3%	
Alumínio e suas obras	1.907	1,2%	
Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas	1.762	1,1%	
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	1.586	1,0%	
<b>Subtotal</b>	<b>124.854</b>	<b>80,4%</b>	
<b>Demais Produtos</b>	<b>30.524</b>	<b>19,6%</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>155.378</b>	<b>100,0%</b>	

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/Trademap.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição disponível em 23/05/2011.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - SUÍÇA <sup>(1)</sup>		2006	2007	2008	2009	2010
	(US\$ mil, fob)					
<b>Exportações (fob)</b>		<b>847.654</b>	<b>1.114.311</b>	<b>1.331.783</b>	<b>1.107.451</b>	<b>1.476.931</b>
Variação em relação ao ano anterior		58,5%	31,5%	19,5%	-16,8%	33,4%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a AELC <sup>(2)</sup>		59,1%	61,6%	56,9%	59,8%	59,9%
Part. (%) no total das exportações brasileiras		0,6%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%
<b>Importações (fob)</b>		<b>1.319.706</b>	<b>2.191.324</b>	<b>2.246.070</b>	<b>2.050.657</b>	<b>2.625.756</b>
Variação em relação ao ano anterior		8,9%	66,0%	2,5%	-8,7%	28,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras da AELC <sup>(2)</sup>		78,7%	80,3%	77,5%	80,1%	102,5%
Part. (%) no total das importações brasileiras		1,4%	1,8%	1,3%	1,6%	1,4%
<b>Intercâmbio Comercial</b>		<b>2.167.352</b>	<b>3.305.635</b>	<b>3.578.453</b>	<b>3.156.300</b>	<b>4.102.727</b>
Variação em relação ao ano anterior		24,1%	52,5%	8,3%	-11,7%	29,9%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-AELC <sup>(2)</sup>		69,7%	72,8%	68,3%	71,6%	93,0%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro		0,9%	1,2%	1,0%	1,1%	1,1%
<b>Balança comercial</b>		<b>-472.054</b>	<b>-1.077.013</b>	<b>-914.687</b>	<b>-943.408</b>	<b>-1.146.005</b>

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Aliceweb.

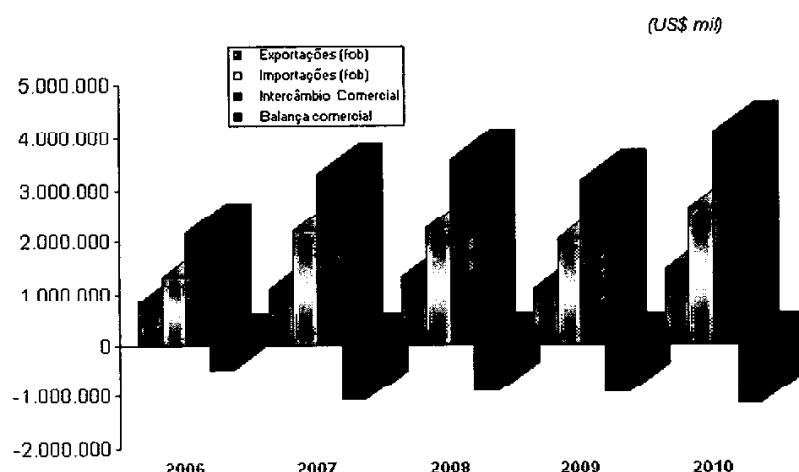
(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

(2) AELC: Associação Europeia de Livre Comércio: Islândia; Liechtenstein; Noruega; Suíça.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - SUIÇA		2010 (US\$ mil, fob)	2011 (jan-abr)
<b>Exportações</b>			
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		504.084	474.755
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a AELC		62,4%	55,4%
Part. (%) no total das exportações brasileiras		0,9%	0,7%
<b>Importações</b>			
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		746.634	838.411
Part. (%) no total das importações brasileiras da AELC		78,3%	76,3%
Part. (%) no total das importações brasileiras		1,4%	1,3%
<b>Intercâmbio Comercial</b>		<b>1.250.718</b>	<b>1.313.166</b>
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		17,1%	5,0%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-AELC		69,1%	68,9%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro		1,2%	1,0%
<b>Balança Comercial</b>		<b>-242.550</b>	<b>-363.656</b>

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Aliceweb.

## INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-SUÍÇA 2006 - 2010



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Aliceweb.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - SUIÇA (US\$ mil - fob)		2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
<b>EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)</b>							
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas, semipreciosas	161.895	12,2%	495.230	44,7%	540.389	36,6%	
Alumínio e suas obras	457.835	34,4%	180.690	16,3%	406.113	27,5%	
Embarcações e estruturas flutuantes	5	0,0%	1	0,0%	101.754	6,9%	
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	34.751	2,6%	59.125	5,3%	97.139	6,6%	
Carnes e miudezas, comestíveis	69.193	5,2%	57.635	5,2%	59.296	4,0%	
Preparações de produtos hortícolas, de frutas	66.166	6,5%	73.699	6,7%	49.415	3,3%	
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	7.136	0,5%	25.942	2,3%	30.255	2,0%	
Algodão	35.967	2,7%	21.569	1,9%	276	0,0%	
Ferro fundido, ferro e aço	20.075	2,3%	2.084	0,2%	12.606	0,9%	
<b>Subtotal</b>	<b>883.023</b>	<b>66,3%</b>	<b>915.975</b>	<b>82,7%</b>	<b>1.297.332</b>	<b>87,8%</b>	
<b>Demais Produtos</b>	<b>448.760</b>	<b>33,7%</b>	<b>191.476</b>	<b>17,3%</b>	<b>179.593</b>	<b>12,2%</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.331.783</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.107.451</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.476.931</b>	<b>100,0%</b>	

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - SUIÇA (US\$ mil - fob)		2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
<b>IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)</b>							
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	663.716	24,6%	372.207	19,1%	676.697	26,8%	
Produtos farmacêuticos	584.436	26,0%	644.767	31,4%	618.179	23,5%	
Produtos químicos orgânicos	427.260	19,0%	361.738	17,6%	423.022	16,1%	
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	131.820	5,9%	138.823	6,8%	292.473	11,1%	
Instrumentos e aparelhos de ótica e fotografia	121.264	5,4%	134.481	6,6%	145.077	5,5%	
Combustíveis minerais, óleos minerais e ceras minerais	61.032	2,7%	56.996	2,8%	54.555	2,1%	
<b>Subtotal</b>	<b>1.879.528</b>	<b>83,7%</b>	<b>1.709.012</b>	<b>83,3%</b>	<b>2.209.843</b>	<b>84,2%</b>	
<b>Demais Produtos</b>	<b>367.142</b>	<b>16,3%</b>	<b>341.845</b>	<b>16,7%</b>	<b>415.953</b>	<b>15,8%</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.246.670</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.050.857</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.625.796</b>	<b>100,0%</b>	

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - SUIÇA (US\$ mil - fob)		2010 (jan-abr)	% no total	2011 (jan-abr)	% no total
<b>EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)</b>					
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas	218.663	43,4%	198.404	41,8%	
Alumínio e suas obras	112.908	22,4%	138.893	29,3%	
Carnes e miudezas, comestíveis	15.228	3,0%	20.125	4,2%	
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	75.810	15,0%	17.558	3,7%	
Café, chá, mate e especiarias	2.157	0,4%	16.657	3,5%	
<b>Subtotal</b>	<b>424.766</b>	<b>84,3%</b>	<b>301.637</b>	<b>82,5%</b>	
<b>Demais Produtos</b>	<b>79.318</b>	<b>15,7%</b>	<b>83.118</b>	<b>17,5%</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>504.084</b>	<b>100,0%</b>	<b>474.755</b>	<b>100,0%</b>	
<b>IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)</b>					
Produtos farmacêuticos	218.251	29,2%	244.321	29,1%	
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	160.192	21,5%	160.192	19,1%	
Produtos químicos orgânicos	134.956	18,1%	100.268	12,0%	
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	50.345	6,7%	74.555	8,9%	
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia ou cinematografia	44.290	5,9%	63.710	7,6%	
Extratos tanantes e tintoriais, taninos e seus derivados	16.746	2,2%	24.020	2,9%	
Plásticos e suas obras	14.652	2,0%	17.067	2,0%	
<b>Subtotal</b>	<b>639.432</b>	<b>85,6%</b>	<b>684.133</b>	<b>81,6%</b>	
<b>Demais Produtos</b>	<b>107.202</b>	<b>14,4%</b>	<b>154.278</b>	<b>18,4%</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>746.634</b>	<b>100,0%</b>	<b>838.411</b>	<b>100,0%</b>	

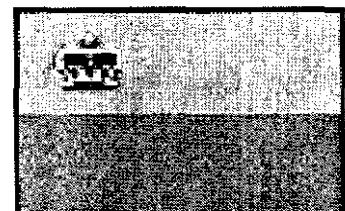
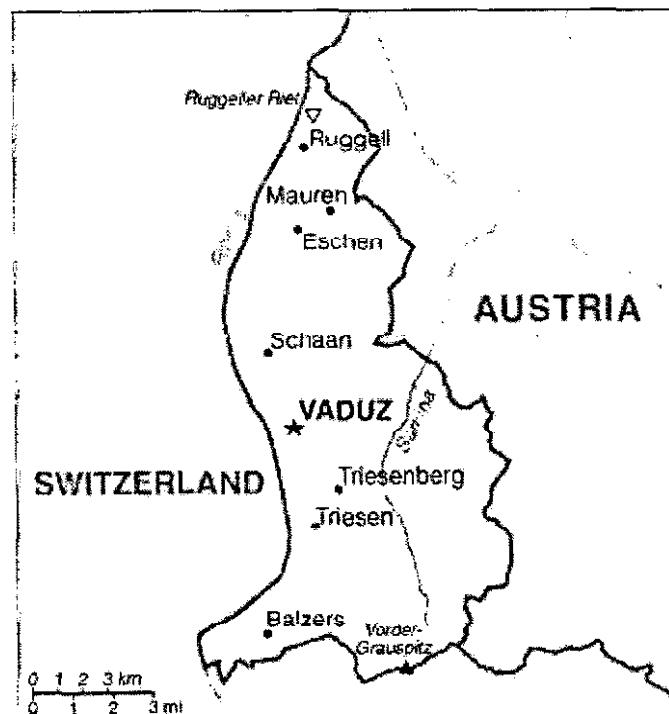
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-abr/2011..

# MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

INFORMAÇÃO AO SENADO FEDERAL

## PRINCIPADO DE LIECHTENSTEIN



Junho de 2011

## **ÍNDICE**

Dados Básicos .....	3
Perfis Biográficos .....	4
Informações Gerais.....	6
Breve Histórico .....	6
Sistema Político .....	6
Economia .....	8
Política Interna e Política Externa .....	8
Relações Brasil-Liechtenstein .....	12
Empréstimos e Financiamentos Oficiais .....	13
Assuntos Consulares .....	13
Atos internacionais.....	13
Dados Econômico-Comerciais.....	14

## Dados Básicos

<b>Nome oficial e capital:</b>	Principado de Liechtenstein, Vaduz
<b>Idioma:</b>	Alemão (oficial), dialetos alemães
<b>Território e população:</b>	160 km <sup>2</sup> ; 35.236 (2011)
<b>Forma de Estado:</b>	Monarquia constitucional
<b>Chefe de Estado:</b>	Príncipe Hans Adam II (desde 13 de novembro de 1989)
<b>Sistema de governo:</b>	Parlamentarismo (Parlamento unicameral, o <i>Landtag</i> )
<b>Chefe de Governo:</b>	Primeiro-Ministro Klaus TSCHUETSCHER
<b>Sistema legal:</b>	Códigos Civil e Penal locais baseados no sistema da “civil law”. Aceita a jurisdição compulsória da CIJ sem reservas
<b>Sistema eleitoral:</b>	Sufrágio universal (a partir de 18 anos)
<b>Religião:</b>	Católica Romana (76,2%), Protestante (7%), nenhuma (10,6%), outras (6,2%) (2002)
<b>Densidade demográfica:</b>	210 hab/km <sup>2</sup> (2004)
<b>PIB:</b>	US\$ 5,08 bilhões (2008)
<b>PIB per capita:</b>	US\$ 141,1 mil (2008)
<b>Crescimento do PIB:</b>	1,8% (2008)
<b>Moeda:</b>	Franco suíço (CHF)
<b>Expectativa de vida:</b>	76 anos/homens e 83 anos/mulheres
<b>Taxa de natalidade:</b>	9,65/1000 hab. (2011)
<b>Taxa de mortalidade infantil:</b>	7,61/1000 nascidos vivos (2011)

## COMERCIO BILATERAL (US\$ MIL FOB)

Brasil-Liechtenstein	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 Jan-Mai
Intercâmbio	8.270,9	7.706,0	7.816,8	5.556,4	47.834,5	12.289,6	10.165,0	11.906,0	5.532,0
Exportações	1.957,9	1.196,5	649,3	128,3	41.816,1	367,8	247,4	278,0	51,0
Importações	6.313,0	6.509,5	7.167,5	5.428,0	6.018,4	11.921,8	9.917,5	11.628,0	5.481,0
Saldos	-4.355,0	-5.313,0	-6.518,2	-5.299,7	35.797,7	-11.553,9	-9.670,1	-11.350,0	-5.430,0

Fonte: MDIC

## **Príncipe Hans-Adam II**

Nascido em 14 de fevereiro de 1945, filho primogênito do Príncipe Franz Joseph II de Liechtenstein e da Princesa Gina. Casado com a Condessa Marie Kinsky de Wichenitz e Tettau, têm 4 filhos.

Cresceu no Castelo Vaduz com sua família. Fez a escola primária e participou da escola de escoteiros em Vaduz. Como seu pai, o Príncipe Hans Adam II entrou para o ensino médio da Schottengymnasium, em Viena, em 1956. Em 1960, ele foi transferido ao Gymnasium (high school) em Zuoz, onde graduou-se com ambos os diplomas suíço e alemão em 1965. Após sua graduação, trabalhou como trainee no Banco de Londres. No outono de 1965, o Príncipe Hans Adam II iniciou seus negócios e estudos econômicos na Universidade de St. Gallen. Completou seus estudos em 1969, com uma licenciatura. O Príncipe fala alemão, inglês e francês.

Em 1970, o Príncipe Franz Josef II confiou a seu filho a reorganização da administração dos ativos da *Princeley House*. No curso da reorganização, os ativos privados do Príncipe Reinante eram consolidados nos Fundos da Casa. Em 1984, no 45º ano de seu Reinado, o Príncipe Franz Josef II indicou o Príncipe Hans Adam II como seu representante permanente e conferiu a ele mandato para administrar os negócios do Estado, de acordo com o artigo 13 da Constituição. Em 13 de novembro de 1989, com a morte de seu pai, Príncipe Franz Josef II, o Príncipe Hans Adam II assumiu a regência. Já durante esse tempo como representante do Príncipe, Hans Adam II engajou-se, particularmente, em uma política externa independente para Liechtenstein. Sob sua liderança, Liechtenstein obteve sucesso na sua entrada para as Nações Unidas em 1990 e para a EEA em 1995.

## **Klaus Tschütscher**

**Primeiro-Ministro**

Nascido em 08 de julho de 1967, tem 2 filhos.

Estudou Direito na Universidade de ST Gallen, Suíça. Pós-graduado em Direito dos Negócios Internacionais pela Universidade de Zurique, Suíça.

### **Atividades anteriores:**

Assistente de pesquisa na Universidade de St Gallen; Chefe de serviço legal da autoridade fiscal de Liechtenstein; Diretor de autoridade fiscal de Liechtenstein; Deu aulas na Hochschule Liechtenstein; Afiliações: Desde 2005, membro da presidência do Partido da União Patriótica

### **Atividades políticas:**

Primeiro-Ministro desde 25 de março de 2009; Vice-Primeiro-Ministro entre 2005 e 2009; Ministro dos Assuntos Gerais do Governo, Finanças, Família e Igualdade de Oportunidade.

## **Informações Gerais**

### **Breve Histórico**

O Principado de Liechtenstein foi estabelecido em 1719 como feudo do Sacro Império Romano-Germânico, após aquisição de seus domínios pela família austríaca Liechtenstein. Em 1806, ratificou a Confederação do Reno, após a dissolução do Sacro Império, tornando-se Estado soberano. Ocupado tanto por tropas francesas quanto russas durante as Guerras Napoleônicas, o Principado recuperou sua independência em 1815 com a Confederação Germânica. Em 1862, a Constituição é promulgada, com o *Landtag* sendo o representante das camadas populares na sociedade. O Principado tornou-se totalmente independente em 1866 com a dissolução da Confederação. Até o final da I Guerra Mundial, Liechtenstein consentiu uma união econômica com a Áustria, mas a devastação econômica causada pelo conflito levou o Principado a estabelecer união aduaneira e monetária com a Suíça. Liechtenstein tornou-se território neutro, posição respeitada, inclusive, durante as Grandes Guerras Mundiais.

Em 1978, Liechtenstein aderiu ao Conselho da Europa; em 1990, foi aceito na Organização das Nações Unidas; em 1993, entrou para o EFTA. Em 1995, entrou para a Área Econômica Européia e tornou-se membro da Organização Mundial do Comércio.

Em 15 de Agosto de 2004, Hans-Adam II do Liechtenstein formalmente delegou seus poderes ao filho, Alois de Liechtenstein. Hans Adam II, contudo, mantém-se como Chefe de Estado.

### **Sistema Político**

O Principado de Liechtenstein é uma monarquia constitucional com regime parlamentarista de governo. O Príncipe é um monarca hereditário. O líder do maior partido no Parlamento é indicado para a chefia do Governo e o líder do maior partido de oposição é indicado para o cargo de Vice-Primeiro-Ministro. O Parlamento é unicameral, com 25 membros, eleitos por voto direto, para mandato de quatro anos. O Gabinete é eleito pelo parlamento e confirmado pelo príncipe. Os dois principais partidos políticos são o Partido dos Cidadãos progressistas de Liechtenstein e o Partido da União Democrática.

O Príncipe Regente é o Chefe de Estado. Exerce seu direito de autoridade de Estado de acordo com a Constituição e demais mecanismos legais. O Príncipe Regente representa o Estado nas suas relações com outros Estados e participa do processo legislativo por meio de apresentação de propostas de governo. O Príncipe Regente abre o Parlamento no início do ano na cerimônia da Fala do Trono e encerra suas atividades no final do ano. O tradicional discurso, feito por ocasião da sessão solene de abertura dos trabalhos legislativos do "Landtag" (Assembléia Nacional), é o principal evento político do Principado, revelador das grandes linhas que norteiam o Governo nos meses subsequentes.

Por recomendação do Parlamento, o Príncipe regente pode indicar e destituir o Governo, nomear juízes para a Corte de Justiça, para a Corte de Apelação e para a Suprema Corte, Presidentes e Vice-Presidentes da Corte Constitucional e da Corte Administrativa e vetar leis.

Todo ato internacional que passe pela aprovação do Parlamento, deve ser igualmente submetido a referendum popular.

O Governo de Liechtenstein possui os seguintes Ministérios, cuja principal responsabilidade é participar no Governo e na administração do país, no quadro das reuniões de Governo:

- Ministério dos Assuntos Gerais do Governo
- Ministério das Finanças
- Ministério da Família
- Ministério da Igualdade de Oportunidades
- Ministério da Economia
- Ministério dos Transportes
- Ministério da Construção e obras Públicas
- Ministério da Saúde Pública
- Ministério dos Assuntos Sociais
- Ministério do Meio Ambiente
- Ministério do planejamento do uso da terra
- Ministério da Agricultura e das Florestas
- Ministério dos Assuntos Domésticos
- Ministério da Educação
- Ministério dos Esportes
- Ministério dos Assuntos Estrangeiros
- Ministério da Justiça
- Ministério dos Assuntos Culturais

## **Economia**

Apesar de um país pequeno e com limitados recursos naturais, a economia do Principado de Liechtenstein é próspera, altamente industrializada e amparada em um forte setor financeiro, o que proporciona aos seus habitantes um padrão de vida compatível com os dos grandes centros urbanos da Europa ocidental. Com baixa alíquota de tributos sobre a renda e com regras acessíveis de incorporação, cerca de 25 mil empresas possuem sedes estabelecidas em Liechtenstein, fator responsável por 30% da receita do Estado. O país faz parte de uma união aduaneira com a Suíça e usa o franco suíço como sua moeda nacional. Desde 1995, o Principado é membro da Área Econômica Européia (EEA).

Ao contrário da Suíça, que se recusou, por força de referendum popular, a associar-se a esse espaço, Liechtenstein dele faz parte, juntamente com os demais países da EFTA (Noruega e Islândia). Na EEA, vigoram as chamadas quatro liberdades (capital, bens, pessoas e serviços), mas a área, como um todo, não constitui uma união aduaneira. Para Liechtenstein, especificamente, há exceções importantes: não vale a livre movimentação de pessoas, e em capital e serviços tampouco se aplicam normas comuns em matéria de impostos.

## **Política Interna e Política Externa**

O Principado de Liechtenstein elegeu novo Governo no início de 2009 composto de forma majoritária pelo Partido da União Patriótica e pelo Partido Progressista Burguês, tendo sido empossados, no dia 25 de março de 2009, o Ministro-Presidente Klaus Tschütscher, 42 anos, um dos líderes do partido União Patriótica (VU - Vaterländische Union) e o Vice-Presidente, Martin Meyer, 37 anos, do Partido Progressista Burguês (FBP - Fortschrittliche Bürgerpartei). O governo foi eleito com 24 dos 25 votos apurados pela Assembléia Legislativa de Vaduz.

Em entrevista concedida ao Neue Zürcher Zeitung NZZ, em março de 2009, o Ministro Presidente eleito, esboçou o seu plano de governo, respaldado pela coalizão entre os dois grandes partidos conservadores, o Partido da "União Patriótica" o VU- Vaterländische Union e o Partido Progressista Burguês (FBP- Fortschrittliche Bürgerpartei).

Tschütscher afirmou que a coalizão desejava "uma política aberta, transparente e que pudesse ser eficiente em comunicar-se". Tschütscher ressaltou, ainda, que Liechtenstein estava havia nove anos em lista de paraísos fiscais da OCDE e que desejava envidar esforços para colaborar com a comunidade internacional, a exemplo da Confederação Suíça, utilizando como instrumento a assinatura de acordos bilaterais.

Em entrevista concedida ao periódico "Volksblatt", em março de 2009, o ministro da Economia Martin Meyer, por sua vez, declarou que, diante da crise econômico-financeira mundial, o novo Governo deveria assumir maior responsabilidade no que diz respeito à necessidade de dar incentivo ao mercado de trabalho, combater o desemprego (sobretudo de jovens) e dar apoio à indústria local. Deu ênfase, ainda, à necessidade de aprovação e implementação de reforma tributária. Esta seria a única maneira possível, conforme afirmado pelo Ministro Meyer, de adquirir vantagens no mercado internacional conferindo novas perspectivas à indústria do Principado, essencialmente voltada para a exportação.

Por ocasião do Ano Novo, no dia 31 de dezembro de 2009, em entrevista ao periódico do Liechtenstein, "Volksblatt - Die Tageszeitung für Liechtenstein", o Príncipe Herdeiro Alois vaticinou dificuldades maiores em 2010 do que aquelas verificadas em 2009 e anunciou reformas políticas para o Principado. Solicitou aos cidadãos e à classe política apoio para levar a cabo reformas que classificou de impopulares e drásticas, porém necessárias, com previsão de cortes orçamentários que permitiriam uma economia de escala de 160 milhões de francos suíços nos próximos anos.

Conforme afirmou, 2009 caracterizou-se por ser um ano de desafios, durante o qual foi possível assinar acordos com a Alemanha e o Reino Unido, no âmbito do combate à fraude e à evasão fiscais, que permitiu a retirada do país da lista "cinza" da OCDE. O Principado estabeleceu, ainda, em 2009 relações diplomáticas com a República Tcheca e a Eslováquia.

Dentre as medidas anunciadas, deu ênfase à reforma tributária e à retomada de negociações com vistas a novos acordos fiscais bilaterais. Mencionou, ademais, alterações no sistema educacional, cortes de subsídios estatais para o seguro-saúde, reforma administrativa e redução de gastos públicos.

A respeito de eventual adesão à União Européia, o Príncipe respondeu que as relações mantidas com o Espaço Econômico Europeu ainda se revelam a via mais adequada de integração do país à Europa.

O Príncipe Hans-Adam II, pai do príncipe regente, lançou no final de 2009 um livro elogiando o modelo estatal do Liechtenstein como o "modelo do futuro". O Príncipe Alois concorda majoritariamente com as opiniões do seu pai, no sentido de que o Principado já é detentor de um bom modelo, que pode servir de base para que o país possa atingir um patamar ainda mais elevado no futuro, desde que reformas sejam implementadas.

O periódico solicitou a impressão do Príncipe Herdeiro Alois sobre a frase recorrente "small is beautiful" no livro do Príncipe Hans-Adam II. Em resposta, afirmou que Estados pequenos possuem vantagens comparativas, com estruturas pequenas e atraentes e qualidades que lhe são inerentes, como flexibilidade e rapidez.

Em meados de 2010, Aurélia Frick, Ministra de Assuntos Estrangeiros, da Justiça e da Cultura, em discurso sobre a política externa do país intitulado "Liechtenstein: a reliable partner in the world", fez referência, em primeiro lugar, à Conferência de Revisão do Estatuto de Roma, que teve lugar de 31 de maio a 11 de junho de 2010, em Kampala, presidida pelo Embaixador do Principado junto às Nações Unidas, Christian Wenasser. Ressaltou a presidência de turno do Liechtenstein no Tribunal Penal Internacional desde 2008, como fato demonstrativo de que "even a small country can make an active contribution within the framework of the UN" e celebrou o fato de o TPI ter chegado a um acordo sobre a definição pelo direito internacional do crime de agressão.

Deu ênfase ao fato de ser o Principado de Liechtenstein "a reliable and predictable member" da comunidade internacional, como consequência de sua atuação positiva em vários organismos internacionais, principalmente no que se refere à luta contra a lavagem de dinheiro e o terrorismo. No que se refere ao sistema bancário e à praça financeira do Liechtenstein, afirmou os compromissos do país com as regras da OCDE, postas em prática após 12 de março de 2009, com o estabelecimento de novos paradigmas, a aplicação dos padrões da OCDE sobre transparência e troca de informações, assinaturas de acordos bilaterais, e respeito à privacidade e à confidencialidade. Apontou a relevância das relações mantidas com a triade Suíça, Áustria e Alemanha, países com os quais mantêm constante cooperação em matérias econômicas, judiciárias, culturais e de transporte. Afirmou que vinha observando um alto nível de aprovação da política externa do país e da nova orientação do seu sistema financeiro pelos parceiros europeus. Fez menção, ainda, ao restabelecimento das relações com a República Tcheca.

No tocante aos organismos internacionais, afirmou que o Principado mantém uma participação em forma de círculos concêntricos, em função das limitações de recursos humanos, com foco prioritário para as Nações Unidas, seguida da OMC, da Associação Européia de Livre Comércio (EFTA), da EEA (European Economic Area), da OSCE e do Conselho da Europa. Aurélia Frick reiterou o papel do Principado como membro ativo da comunidade internacional que promove a paz e a democracia e o respeito aos direitos humanos e concorre para a luta contra a pobreza, no contexto da sua política de solidariedade.

O Primeiro Ministro-Adjunto e responsável pela pasta de Economia, Martin Meyer, apresentou o tema "A Praça Econômica do Liechtenstein - Status Quo e Previsão". O Principado, segundo Meyer, podia regozijar-se por ter retomado o rumo de crescimento econômico após a crise econômico-financeira de 2008, com uma pauta de exportações, no primeiro quadrimestre de 2010, 13% maior se comparada com aquela referente ao mesmo período de 2009, um aumento de 4% dos fundos geridos por sua praça bancária e uma taxa de desemprego de 2,9%. Liechtenstein também estaria em situação bastante confortável diante de tragédias financeiras como aquelas vividas pela Islândia e pela Grécia e das medidas de rigor estabelecidas pela maioria dos membros da UE. Preconizou, contudo, a necessidade de realizar uma gestão saudável da economia do país, como atesta o redimensionamento do orçamento do Principado, efetivado desde 2009.

Apontou a necessidade de manter a competitividade das 3.500 empresas em operação no país e das multinacionais do Liechtenstein, com base em princípios de criatividade e renovação e com o estabelecimento de metas de crescimento a longo prazo. Afirmou que o Liechtenstein, na sua condição de Estado de pequena dimensão, logrou obter benefícios da globalização, apesar de uma certa tendência ao ceticismo diante do novo e do que vem do exterior, e tem tomado medidas constantes para a abertura do seu mercado interno, principalmente na última década. Retomou o tema da Declaração do Principado de março de 2009 e dos compromissos afirmados com as regras da OCDE e a boa vontade do país em intensificar a cooperação em matéria fiscal e levar a cabo acordos para evitar a tributação.

O Primeiro-Ministro Klaus Tschütscher fez apresentação sobre o tema "O Modelo do Liechtenstein - Da Visão à Realidade". Recordou o mundo de um ano antes, sacudido por ondas de choque da crise financeira e bancária, que deixava entrever naquele momento, meados de 2010, os primeiros sinais de otimismo na economia. Para que eles persistissem, Tschütscher apontou o papel da opinião pública e dos Governos. O Principado do Liechtenstein foi, segundo o Primeiro-Ministro, indiretamente afeta-

do pela crise, mas logrou permanecer, ao lado da Suíça, um "oásis de estabilidade", mantida a saúde de suas instituições bancárias e o bom curso dos negócios de suas empresas, apesar da tendência generalizada de recessão na economia mundial.

Conforme afirmado pelo Primeiro-Ministro Tschütscher, o êxito do modelo do Principado apoia-se em quatro pilares a saber: (i) processo contínuo de reformas econômico-financeiras não influenciado por períodos de crise, oferecendo como exemplo a regulamentação da praça financeira do Principado nos últimos quinze anos com base nos padrões europeus e a revisão integral da legislação tributária do país; (ii) as reformas devem ser levadas a cabo por meio de consenso nacional, e sua busca constitui esforço constante dos partidos políticos do Principado, diferenças ideológicas à parte; (iii) o sistema constitucional do Principado, com base na estabilidade do regime monárquico hereditário, que se revela sólido para um Estado de pequeno porte e eficaz para enfrentar os desafios do Terceiro Milênio; segundo Tschütscher, o Principado é um representante privilegiado da quintessência da história europeia, com respaldo no "Cristianismo, na dignidade humana, no Iluminismo e na identidade"; (iv) o último pilar seria a Agenda 2020 do Governo do Principado, com base em um planejamento estratégico dividido em seis objetivos, dentre os quais a melhoria da qualidade de vida, o incremento do poder de atração da sua praça financeira e comercial e o fortalecimento do Estado no âmbito da globalização.

## Relações Brasil-Liechtenstein

Brasil e Liechtenstein mantêm relacionamento tradicional e cordial, de caráter essencialmente protocolar. Em razão da exigüidade territorial e populacional do Principado (cerca de 160 km<sup>2</sup> —área inferior à do Plano Piloto de Brasília— e apenas 35 mil habitantes), o intercâmbio com o Brasil apresenta níveis mínimos.

O diálogo político processa-se pela Embaixada do Brasil em Berna e, ocasionalmente, pela Embaixada da Suíça em Brasília, representante dos interesses do Principado no território nacional.

## *Empréstimos e Financiamentos Oficiais*

Não há empréstimo ou financiamento oficial para tomador soberano do Principado de Liechtenstein.

## *Assuntos Consulares*

Não existe Consulado Honorário em Liechtenstein. O Conselho de Cidadãos sob a jurisdição de CONSBRAS Zurique também representa a comunidade brasileira no Principado.

## *Atos internacionais*

- Entendimento sobre dispensa de vistos para turistas

Data de celebração: 11/12/1948.

## Dados Econômico-Comerciais

### DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS LIECHTENSTEIN

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - LIECHTENSTEIN <sup>(1)</sup>	(US\$ mil)	2006	2007	2008	2009	2010
<b>Exportações (fob)</b>		128	41.816	368	247	278
Variação em relação ao ano anterior	-80,3%	32568,8%	-99,1%	-32,0%	12,6%	
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a AELC <sup>(2)</sup>	0,0%	2,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Importações (fob)</b>		5.428	6.018	11.922	9.918	11.628
Variação em relação ao ano anterior	-24,3%	10,9%	98,1%	-16,8%	17,2%	
Part. (%) no total das importações brasileiras da AELC <sup>(2)</sup>	0,3%	0,2%	0,4%	0,4%	0,3%	
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
<b>Intercâmbio Comercial</b>		5.556	47.834	12.290	10.165	11.906
Variação em relação ao ano anterior	-28,9%	760,9%	-74,3%	-17,3%	17,1%	
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-AELC <sup>(2)</sup>	0,2%	1,1%	0,2%	0,2%	0,2%	
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
<b>Balança Comercial</b>		-5.300	35.798	-11.554	-9.671	-11.350

Elaborado pelo MRE/DPVNC - Divisão de Informações Comerciais com base nas informações do MDIC/SECEX/Almanac.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

(2) AELC: Associação Europeia de Livre Comércio; Islanda; Liechtenstein; Noruega; Suíça.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - LIECHTENSTEIN <sup>(1)</sup>	(US\$ mil, fob)	2010 (jan-mai)	2011 (jan-mai)
<b>Exportações</b>		140	51
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	2233,3%	-63,6%	
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a AELC <sup>(2)</sup>	0,0%	0,0%	
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%	
<b>Importações</b>		3.898	5.481
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	4,2%	40,6%	
Part. (%) no total das importações brasileiras da AELC <sup>(2)</sup>	0,3%	0,4%	
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	
<b>Intercâmbio Comercial</b>		4.038	5.532
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	7,8%	37,0%	
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-AELC <sup>(2)</sup>	0,2%	0,2%	
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%	
<b>Balança Comercial</b>		-3.758	-5.430

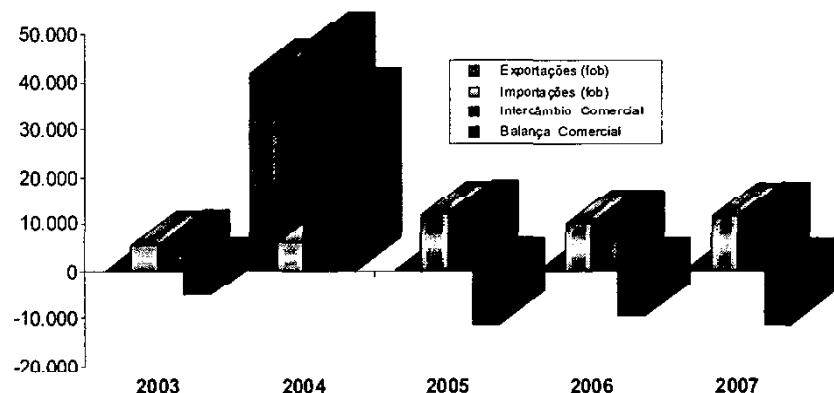
Elaborado pelo MRE/DPVNC - Divisão de Informações Comerciais com base nas informações do MDIC/SECEX/Almanac.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

(2) AELC: Associação Europeia de Livre Comércio; Islanda; Liechtenstein; Noruega; Suíça.

**INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - LIECHTENSTEIN**  
**2006 - 2010**

(US\$ mil)



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Atice web.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
 ECONÔMICO-COMERCIAIS  
 LIECHTENSTEIN**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - LIECHTENSTEIN (US\$ mil - fob)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
<b>EXPORTAÇÕES: (por principais grupos de produtos)</b>						
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	63	17,1%	4	1,6%	165	59,4%
Celulares, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	1	0,3%	8	3,2%	10	11,1%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	0	0,0%	18	7,3%	20	7,2%
Obras de pedra, gesso, cal e cimento	51	13,9%	135	54,7%	15	5,4%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	19	5,2%	58	23,5%	13	4,7%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	1	0,3%	11	4,5%	13	4,7%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	0	0,0%	0	0,0%	5	1,8%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes	228	62,0%	0	0,0%	0	0,0%
<b>Subtotal</b>	<b>363</b>	<b>98,6%</b>	<b>234</b>	<b>94,7%</b>	<b>271</b>	<b>97,5%</b>
<b>Demais Produtos</b>	<b>5</b>	<b>1,4%</b>	<b>13</b>	<b>5,3%</b>	<b>7</b>	<b>2,5%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>368</b>	<b>100,0%</b>	<b>247</b>	<b>100,0%</b>	<b>278</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Atice web.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
LIECHTENSTEIN**

<b>COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - LIECHTENSTEIN</b> (US\$ mil - fob)	<b>2008</b>	<b>% no total</b>	<b>2009</b>	<b>% no total</b>	<b>2010</b>	<b>% no total</b>
<b>IMPORTAÇÕES: (por principais grupos de produtos)</b>						
Veículos automóveis, tratores, ciclos	3.884	32,6%	6.321	63,7%	6.561	56,4%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	1.096	9,2%	1.372	13,8%	1.741	15,0%
Produtos farmacêuticos	1.620	13,8%	827	8,3%	1.294	11,1%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	496	4,2%	681	6,9%	553	4,8%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	165	1,4%	84	0,8%	365	3,1%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	596	5,0%	105	1,1%	219	1,9%
Plásticos e suas obras	14	0,1%	75	0,8%	214	1,8%
Extratos taninos e tinturários, taninos e derivados	168	1,4%	72	0,7%	210	1,8%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	3.209	26,9%	279	2,8%	183	1,6%
<b>Subtotal</b>	<b>11.248</b>	<b>94,3%</b>	<b>9.816</b>	<b>99,0%</b>	<b>11.340</b>	<b>97,5%</b>
<b>Demais Produtos</b>	<b>674</b>	<b>5,7%</b>	<b>102</b>	<b>1,0%</b>	<b>288</b>	<b>2,5%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.922</b>	<b>100,0%</b>	<b>9.918</b>	<b>100,0%</b>	<b>11.628</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado pelo MRE/DP/DIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/A base ab.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
LIECHTENSTEIN**

<b>COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - LIECHTENSTEIN</b> (US\$ mil - fob)	<b>2010</b> (jan-mai)	<b>% no total</b>	<b>2011</b> (jan-mai)	<b>% no total</b>
<b>EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)</b>				
Veículos automóveis, tratores, ciclos	0	0,3%	47	92,2%
Plásticos e suas obras	0	0,0%	4	7,8%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	2	1,4%	0	0,0%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	122	87,1%	0	0,0%
Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica	15	10,7%	0	0,0%
<b>Subtotal</b>	<b>139</b>	<b>99,6%</b>	<b>51</b>	<b>100,0%</b>
<b>Demais Produtos</b>	<b>1</b>	<b>0,4%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>140</b>	<b>100,0%</b>	<b>51</b>	<b>100,0%</b>
<b>IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)</b>				
Veículos automóveis, tratores, ciclos	2.388	61,3%	3.382	61,7%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	461	11,8%	657	12,0%
Produtos farmacêuticos	338	8,7%	421	7,7%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	279	7,2%	382	7,0%
Instrumentos musicais	127	3,3%	250	4,6%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	98	2,5%	133	2,4%
<b>Subtotal</b>	<b>3.691</b>	<b>94,7%</b>	<b>5.225</b>	<b>95,3%</b>
<b>Demais Produtos</b>	<b>207</b>	<b>5,3%</b>	<b>256</b>	<b>4,7%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.898</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.481</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado pelo MRE/DP/DIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/A base ab.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-mai/2011.

Aviso nº 462 - C. Civil.

Em 12 de agosto de 2011.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador CÍCERO LUCENA  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excellentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor IGOR KIPMAN, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Suíça, e, cumulativamente, no Principado de Liechtenstein.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no DSF, em 17/08/2011.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – DF

OS:14106/2011